

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÓPIA**
AUTÓGRAFO Nº 006/2006 LEI Nº 596/2006
PROJETO DE LEI Nº 072/2005 DATA 24/03/2006

596
24/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 072/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

APROVA

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do quadro efetivo e Anexo II dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 566 de 07 de novembro de 2005, em conformidade com o Anexo I e Anexo II da presente Lei;

Art. 2º - O artigo 68 da Lei Municipal nº 566 de 07 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68. Ficam mantidos os cargos de servidores efetivos na conformidade da lei e, para dar cumprimento ao programa da saúde do município ficam criados os seguintes cargos e seus grupos e respectivas carreiras: PORTARIA TRANSPORTE E VIGILÂNCIA: Assistente de Gabinete-III; Auxiliar de Gabinete-II; Auxiliar de Serviços Gerais-II; Vigia-
L APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Agente Administrativo-VII; Agente em Epidemiologia-V; Agente Ambiental-V; Atendente de Gabinete Dentário-III; Auxiliar de Farmácia-IV; Técnico em Computação-VIII; Técnico em Enfermagem-VIII; Técnico em Laboratório-VIII; Técnico em Radiologia-VIII; FISCO: Fiscal em Vigilância Sanitária-V. NÍVEL SUPERIOR-Carreira IX: Assistente Social; Bioquímico; Biólogo; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Plantonista; Nutricionista; Psicólogo; Programador de Computação CPD)".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COPIA

AUTÓGRAFO Nº 006/2006

LEI Nº 536/2006

PROJETO DE LEI Nº 072/2005

DATA 24/03/2006

ANEXO I

QUADRO EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL	CARGO	QUANT.	CARREIRA
-------------------	-------	--------	----------

*Portaria, Transporte e Vigilância

Ass. de Gabinete	04	III
Aux. de Gabinete	08	II
Aux. Serviços Gerais	10	II
Motorista	20	IV
Vigia	10	I

Apoio Técnico Administrativo

Ag. Administrativo	10	VII
Ag. em Epidemiologia	03	V
Ag. Ambiental	03	V
Atendente de Gab. Dentário	05	III
Atendente	04	III
Aux. de Enfermagem	20	IV
Aux. de Farmácia	05	IV
Escrutário	05	V
Oficial Administrativo	02	VIII
Téc. em Computação	02	VIII
Téc. em Contabilidade	01	VIII
Téc. em Enfermagem	20	VIII
Téc. em Laboratório	05	VIII
Tec. em Radiologia	03	VIII
Servente	01	I

Fisco

Fiscal em Vig. Sanitária	04	V
--------------------------	----	---

Nível Superior

Assistente Social	02	IX
Bioquímico	02	IX
Biólogo	01	IX
Enfermeiro	05	IX
Farmacêutico	02	IX
Fisioterapeuta	05	IX
Fonoaudiólogo	01	IX
Médico	20	IX
Médico Plantonista	07	IX

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CÓPIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 006/2005

LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº 072/2005

DATA / /

Nutricionista	02	IX
Odontólogo	07	IX
Psicólogo	03	IX
Progr. de Computação CPD	01	IX

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT	VENCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde	01	2.000,00
Superintendente de Saúde	01	800,00
Superintendente de Agendamento de Saúde	01	800,00
Gerente de Serviços de Saúde	01	700,00
Gerente de Contabilidade da Saúde	01	700,00
Gerente Ocupacional	01	700,00
Chefe do Dep. de Saúde Pública e Ações Programáticas	01	600,00
Chefe do Dep. de Vigilância	01	600,00
Sanitária		
Chefe do Dep. de Vigilância Epidemiológica	01	600,00
Chefe do Dep. de Vigilância Ambiental	01	600,00